



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º167, DE 15 DE JULHO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos alguns dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Pato Bragado – PR, nomeados pelo Decreto n.º 025, de 15 de março de 2017, passando doravante a ser assim composto:

II - Diretoria de Operações:

a) Diretor de Operações:

Passando do senhor Guilherme Rosinski, para o senhor Rafael Bortoluzzi;

III - Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF:

a) Representante do Departamento de Engenharia:

Passando do senhor Giovani Fim, para o senhor Volnei Sergio Lizzoni;

IV - Conselho de Entidades Não Governamentais – CENG e Núcleo de Defesa Civil – NUDEC:

a) Representante da Escola Municipal:

Passando da senhora Adriana Ines Boll, para a senhora Marcella Fritzen de Moura.

Art. 2º Os demais membros nomeados pelo Decreto n.º 025/2017 permanecem inalterados.

Art. 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4634
de 16/07/19 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico Nº 1734
de 15/07/19 FL.
Visto